



Câmara Municipal da Covilhã



MUNICÍPIO DA COVILHÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Aviso Consulta Pública

Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/98

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, e do n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã, que esta Câmara Municipal procede à abertura do período de consulta pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na página de internet deste Município, ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/98, emitido em 08/06/1998, sito em Quinta da Olivosa ou Arripiada, na freguesia de Covilhã e Canhoso, deste concelho, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:


- Requerente: Cristóvão Candeias - Investimentos Imobiliários, Lda.;
- Proposta de alteração: Alteração às especificações no lote 8, nomeadamente aumentar a área de construção acima da cota da soleira, criação de um piso de sótão/arrumos, esclarecimento quanto à definição de volumetria, alteração das entradas de viaturas para o lote e redefinição do arranjo urbanístico da frente do lote.

O processo, registado com o n.º 306, poderá ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo do presente aviso, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 10 de setembro de 2019.

O Vereador em Permanência


José Armando Serra dos Reis, Dr.
Despacho n.º 35-A/2017, de 28/11